



ESTADO DO PIAUÍ  
**Assembleia Legislativa**

www.protocolo.pi.gov.br  
AP.010.1.001206/22  
Senha: B79CB82

**VIA DA ALEPI**

AL-P-(SGM) Nº 018/2022

Teresina (PI), 03 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
Digníssimo Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
**NESTA CAPITAL**

Senhor Governador,

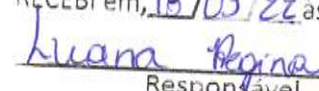
Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(\*)** de autoria da Deputada **Teresa Britto** que:

***“Dispõe sobre a obrigatoriedade das unidades de saúde públicas e privadas, no âmbito do estado do Piauí, disponibilizarem aos familiares ou responsáveis 2 (dois) boletins médicos diários acerca do estado de saúde do paciente internado em Unidade de Terapia Intensiva (UTI)”.***

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.   
**THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

**(\*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.**

GOV. DO GAB. DO GOVERNADOR  
RECEBI em, 18/03/22 às 08:42 h  
  
Responsável